CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 288/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, volte a realizar o repasse mensal na íntegra do convênio da Rádio Patrulha, valor esse que foi reduzido durante a pandemia.

Justificativa:

Sabe-se que o citado convênio é uma ajuda de custo do Município para a Polícia Militar, porém é de suma importância que os valores sejam revistos e o montante repassado volte a ser o mesmo de antes da pandemia. Afinal, no auge da pandemia, o valor do repasse foi reduzido devido ao alto custo do Município com o enfrentamento da COVID-19. Dessa forma, com a situação controlada, faz-se necessário que o repasse volte a ser realizado na integra para que as ações da PM, como manutenções e treinamentos, não venham a ser prejudicadas. Por esses motivos, pede-se que a presente indicação seja atendida o mais breve possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de novembro de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador